



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## 2064º Sessão Extraordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 10/02/2017 14:30

**Encerramento:** 10/02/2017 15:30

### Mesa Diretora

**1º Secretário:** Ver. Renato Miranda Marques

### Lista de Presença

### Narrativa

Aos dez dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, às 14h30min, em sua sede, em sessão extraordinária, mediante convocação do Poder Executivo, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pela Ver<sup>a</sup> Rosineide Maciel da Silva. Verificando a presença dos Srs. Vereadores César Nogueira, Pastor Daniel Semzack, Jaime Medeiros Echeverria, Kátia Regina Farias de Souza Gonçalves, Lizete Pereira Simões Bazzo, Carlos Américo Grubert, Manoel Barbosa Cristaldo, Pietro Aquino Cânepa e Renato Miranda Marques, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Secretário procedeu-se a Leitura dos seguintes Projetos de **Leis Complementares: 001/2017, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC e dá outras providências.** Colocado o Projeto em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **002/2017, que altera e acrescenta dispositivo a Lei nº 1795 de 12 de junho de 2015 e dá outras providências.** Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **003/2017, que dispõe sobre alterações e acrescenta dispositivos nas Leis Complementares 130/14 e 042/2003.** Colocado o Projeto em discussão e votação, foi aprovado por maioria absoluta, sendo contrários ao Projeto de Lei Complementar os Vereadores Pastor Daniel e Déco Cristaldo. **004/2017, que dispõe sobre a implantação da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos do Município de Jardim-MS.** Colocado o Projeto em discussão e votação, foi aprovado por maioria absoluta, sendo contrários ao Projeto de Lei Complementar os Vereadores Pastor Daniel e Déco Cristaldo. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata.

**Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2017.**

**VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS**  
Presidente do Poder Legislativo

**VER<sup>a</sup> ROSINEIDE MACIEL DA SILVA**  
1ª Secretária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Justificativa**